



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000001 / 2024
EMISSÃO: 18/03/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP - NÃO BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL AMBULATORIAL.

Justificativa

Abertura de Licitação para aquisição de Medicamentos e Material Ambulatorial, que fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), sendo estes de distribuição obrigatória pelo Município de Tuparendi a seus munícipes.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	COM	15.000,00	0,18	00006987 - ACICLOVIR 200 MG	0,18	2.700,00

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:
Conta:

002/000	BG	300,00	1,86	00034903 - ACICLOVIR 50MG/G CREME	1,86	558,00
---------	----	--------	------	-----------------------------------	------	--------

Descrição adicional:

Bisnaga com 10g

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:
Conta:

003/000	COM	137.000,00	0,58	00034656 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	0,58	79.460,00
---------	-----	------------	------	--	------	-----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:
Conta:

004/000	FR	250,00	4,78	00035311 - ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4,78	1.195,00
---------	----	--------	------	---	------	----------

Descrição adicional:

Frasco contendo no mínimo 30ml

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:
Conta:

005/000	COM	20.000,00	0,67	00034752 - ACIDO FOLICO 5 MG	0,67	13.400,00
---------	-----	-----------	------	------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:
Conta:

006/000	CAP	15.000,00	0,54	00034791 - ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	0,54	8.100,00
---------	-----	-----------	------	-----------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:274 Projeto: 2041 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:
Conta:

007/000	FR	700,00	5,96	00034722 - ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5ML XAROPE	5,96	4.172,00
---------	----	--------	------	---	------	----------

Descrição adicional:

Frasco com 100 ml

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:
Conta:

008/000	COM	60.000,00	0,47	00003503 - ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	0,47	28.200,00
---------	-----	-----------	------	-----------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:274 Projeto: 2041 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:
Conta:

009/000	COM	4.000,00	0,39	00034716 - ALBENDAZOL 400 MG	0,39	1.560,00
---------	-----	----------	------	------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:
Conta:

010/000	FR	600,00	1,16	00034687 - ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1,16	696,00
---------	----	--------	------	---	------	--------

Descrição adicional:

FRASCO COM 10 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:
Conta:

011/000	COM	25.000,00	0,14	00002466 - ALOPURINOL 100 MG	0,14	3.500,00
---------	-----	-----------	------	------------------------------	------	----------



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



Conta:

012/000	COM	15.000,00	0,39	00034883 - ALOPURINOL 300 MG	0,39	5.850,00
---------	-----	-----------	------	------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

013/000	FR	800,00	7,88	00034891 - AMBROXOL 30 MG/5ML - XAROPE ADULTO	7,88	6.304,00
---------	----	--------	------	---	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO COMNO MÍNIMO 100 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

014/000	COM	40.000,00	0,47	00034684 - AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG	0,47	18.800,00
---------	-----	-----------	------	---	------	-----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

015/000	COM	150.000,00	0,07	00034653 - AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG	0,07	10.500,00
---------	-----	------------	------	---	------	-----------

Dotação:Acesso:274 Projeto: 2041 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

016/000	FR	850,00	28,62	00034904 - AMOXICILINA 250 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5 MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	28,62	24.327,00
---------	----	--------	-------	--	-------	-----------

Descrição adicional:

FRASCO COMNO MÍNIMO 75 ML

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

017/000	FR	800,00	15,76	00034936 - AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	15,76	12.608,00
---------	----	--------	-------	--	-------	-----------

Descrição adicional:

FRASCO COMNO MÍNIMO 100 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

018/000	CAP	35.000,00	0,26	00034674 - AMOXICILINA 500 MG	0,26	9.100,00
---------	-----	-----------	------	-------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

019/000	COM	16.000,00	2,62	00034917 - AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	2,62	41.920,00
---------	-----	-----------	------	--	------	-----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

020/000	COM	110.000,00	0,05	00034779 - ANLÓDIPINO (BESILATO) 5 MG	0,05	5.500,00
---------	-----	------------	------	---------------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:274 Projeto: 2041 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

021/000	COM	160.000,00	0,06	00013983 - ATENOLOL 50 MG	0,06	9.600,00
---------	-----	------------	------	---------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:273 Projeto: 2041 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

022/000	FR	1.000,00	13,59	00034884 - AZITROMICINA 200 MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	13,59	13.590,00
---------	----	----------	-------	---	-------	-----------

Descrição adicional:

FRASCO COMNO MÍNIMO 15 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

023/000	COM	10.000,00	0,80	00034813 - AZITROMICINA 500 MG	0,80	8.000,00
---------	-----	-----------	------	--------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco:: - Agência:

Conta:

024/000	AMP	600,00	14,99	00034727 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	14,99	8.994,00
---------	-----	--------	-------	--	-------	----------

Descrição adicional:

BENZILPENICILINABENZATINA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.200.000UI/FRASCO-AMPOLA. COMDILUENTE.



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

025/000	COM	30.000,00	0,23	00035693 - BETAISTINA (DICLORIDRATO) 16 MG	0,23	6.900,00
----------------	-----	-----------	------	--	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

026/000	COM	35.000,00	0,22	00034646 - BIPERIDENO 2 MG	0,22	7.700,00
----------------	-----	-----------	------	----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

027/000	FR	450,00	1,64	00035313 - BOMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1,64	738,00
----------------	----	--------	------	---	------	--------

Descrição adicional:

Frasco contendo no mínimo 20ml

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

028/000	FR	600,00	1,16	00034719 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO	1,16	696,00
----------------	----	--------	------	--	------	--------

Descrição adicional:

Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml, gotas - frasco com 20 ml

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

029/000	AMP	500,00	1,94	00034890 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML, SOL INJETAVEL C/ 1ML	1,94	970,00
----------------	-----	--------	------	--	------	--------

Descrição adicional:

SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLACOM1 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

030/000	COM	2.000,00	0,03	00034714 - CAPTOPRIL 25 MG	0,03	60,00
----------------	-----	----------	------	----------------------------	------	-------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

031/000	FR	600,00	18,28	00034663 - CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO ORAL	18,28	10.968,00
----------------	----	--------	-------	--	-------	-----------

Descrição adicional:

Frasco contendo no mínimo 100ml

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

032/000	COM	60.000,00	0,52	00034654 - CARBAMAZEPINA 200 MG	0,52	31.200,00
----------------	-----	-----------	------	---------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

033/000	COM	60.000,00	0,07	00034750 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	0,07	4.200,00
----------------	-----	-----------	------	---	------	----------

Descrição adicional:

Embalagem primária contendo no máximo 30 comprimidos.

Dotação:Acesso:273 Projeto: 2041 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

034/000	COM	70.000,00	0,19	00008451 - CARBONATO DE LITIO 300MG	0,19	13.300,00
----------------	-----	-----------	------	-------------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

035/000	COM	30.000,00	0,12	00003505 - CARVEDILOL 12,5 MG	0,12	3.600,00
----------------	-----	-----------	------	-------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

036/000	COM	20.000,00	0,09	00034944 - CARVEDILOL 3,125 MG	0,09	1.800,00
----------------	-----	-----------	------	--------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

037/000	COM	60.000,00	0,10	00034873 - CARVEDILOL 6,25 MG	0,10	6.000,00
----------------	-----	-----------	------	-------------------------------	------	----------



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



Conta:

038/000	FR	300,00	14,82	00034712 - CEFALEXINA 250 MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	14,82	4.446,00
---------	----	--------	-------	---	-------	----------

Descrição adicional:
FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 100 ML

Dotação: Acesso: 232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

039/000	COM	25.000,00	0,54	00034711 - CEFALEXINA 500 MG	0,54	13.500,00
---------	-----	-----------	------	------------------------------	------	-----------

Dotação: Acesso: 233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

040/000	AMP	800,00	4,97	00034918 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJ. USO INTRAMUSCULAR	4,97	3.976,00
---------	-----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:
CEFTRIAXONA SÓDICA PARA USO INTRAMUSCULAR, COMDILUENTE

Dotação: Acesso: 233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

041/000	COM	40.000,00	0,16	00034930 - CICLOBENZAPRINA 10 MG	0,16	6.400,00
---------	-----	-----------	------	----------------------------------	------	----------

Dotação: Acesso: 232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

042/000	COM	20.000,00	0,22	00008714 - CIPROFLOXACINO 500MG	0,22	4.400,00
---------	-----	-----------	------	---------------------------------	------	----------

Dotação: Acesso: 234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

043/000	COM	7.000,00	0,96	00013999 - CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG	0,96	6.720,00
---------	-----	----------	------	--	------	----------

Dotação: Acesso: 231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

044/000	FR	3.600,00	3,80	00034877 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	3,80	13.680,00
---------	----	----------	------	--	------	-----------

Descrição adicional:
Conforme Portaria 344/98, os rótulos das embalagens unitárias deverão ter uma faixa horizontal de cor preta abrangendo todos os seus lados contendo os dizeres "venda sob prescrição médica" – "O Abuso deste Medicamento pode causar Dependência".

Dotação: Acesso: 233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

045/000	FR	300,00	1,07	00034710 - CLORETO DE SÓDIO 9,0 MG/ML + CLORETO DE BENZALCONIO 0,1MG/ML SOLUÇÃO NASAL	1,07	321,00
---------	----	--------	------	---	------	--------

Descrição adicional:
FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 30 ML

Dotação: Acesso: 231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

046/000	COM	35.000,00	0,21	00034647 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100 MG	0,21	7.350,00
---------	-----	-----------	------	--	------	----------

Dotação: Acesso: 233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

047/000	COM	35.000,00	0,21	00022325 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	0,21	7.350,00
---------	-----	-----------	------	---	------	----------

Dotação: Acesso: 232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

048/000	FR	300,00	9,75	00034799 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	9,75	2.925,00
---------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:
FRASCO CONTENDO 20 ML

Dotação: Acesso: 231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:

Conta:

049/000	BG	350,00	15,62	00034820 - COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA	15,62	5.467,00
---------	----	--------	-------	---	-------	----------

Descrição adicional:



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



BISNAGACONTENDO 30 G

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

050/000	COM	25.000,00	0,04	00034694 - COMPLEXO B VITAMINAS	0,04	1.000,00
----------------	-----	-----------	------	---------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

051/000	FR	400,00	13,41	00034906 - DESLORATADINA 0,5 MG/ML XAROPE	13,41	5.364,00
----------------	----	--------	-------	---	-------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 60 ML

Dotação:Acesso:273 Projeto: 2041 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

052/000	BG	1.200,00	1,42	00034670 - DEXAMETASONA (ACETATO) 1 MG/G CREME	1,42	1.704,00
----------------	----	----------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

BISNSGACONTENDO NO MÍNIMO 10 GRAMAS

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

053/000	AMP	800,00	2,76	00034477 - DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2,76	2.208,00
----------------	-----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

Ampola com 2,5 ml

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

054/000	FR	400,00	4,56	00025509 - DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	4,56	1.824,00
----------------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

ELIXIR - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

055/000	COM	20.000,00	0,70	00034943 - DEXAMETASONA 4 MG	0,70	14.000,00
----------------	-----	-----------	------	------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

056/000	FR	750,00	2,23	00034919 - DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	2,23	1.672,50
----------------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

057/000	COM	80.000,00	0,08	00034649 - DIAZEPAM 10 MG	0,08	6.400,00
----------------	-----	-----------	------	---------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:274 Projeto: 2041 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

058/000	AMP	1.000,00	1,22	00034675 - DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOL INJETÁVEL C/ 3ML	1,22	1.220,00
----------------	-----	----------	------	---	------	----------

Descrição adicional:

AMPOLACOM 3 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

059/000	COM	15.000,00	0,25	00034658 - DIGOXINA 0,25 MG	0,25	3.750,00
----------------	-----	-----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

060/000	FR	400,00	5,03	00034887 - DIMENIDRINATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5,03	2.012,00
----------------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

SOLUÇÃO ORAL - GOTAS; FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 20 ML



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

061/000	COM	80.000,00	0,25	00034878 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG	0,25	20.000,00
----------------	-----	-----------	------	-----------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

062/000	AMP	1.000,00	2,10	00034850 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2 ML	2,10	2.100,00
----------------	-----	----------	------	---	------	----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

063/000	FR	1.500,00	1,80	00034706 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1,80	2.700,00
----------------	----	----------	------	--	------	----------

Descrição adicional:
FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 15 ML

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

064/000	COM	70.000,00	0,34	00034920 - DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG	0,34	23.800,00
----------------	-----	-----------	------	---------------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

065/000	COM	15.000,00	0,51	00034690 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10 MG	0,51	7.650,00
----------------	-----	-----------	------	---	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

066/000	COM	100.000,00	0,30	00008437 - ESPIRONOLACTONA 25MG	0,30	30.000,00
----------------	-----	------------	------	---------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

067/000	COM	13.000,00	0,99	00034685 - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG	0,99	12.870,00
----------------	-----	-----------	------	---	------	-----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

068/000	COM	30.000,00	0,12	00034713 - FENITOINA 100 MG	0,12	3.600,00
----------------	-----	-----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

069/000	COM	30.000,00	0,20	00034650 - FENOBARBITAL 100 MG	0,20	6.000,00
----------------	-----	-----------	------	--------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

070/000	FR	400,00	9,68	00034715 - FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	9,68	3.872,00
----------------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:
FRASCO CONTENDO 20 ML

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

071/000	COM	80.000,00	0,29	00007024 - FINASTERIDA 5MG	0,29	23.200,00
----------------	-----	-----------	------	----------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

072/000	CAP	3.000,00	0,46	00034814 - FLUCONAZOL 150 MG	0,46	1.380,00
----------------	-----	----------	------	------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

073/000	CAP	200.000,00	0,19	00034676 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20 MG	0,19	38.000,00
----------------	-----	------------	------	---	------	-----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

074/000	COM	60.000,00	0,06	00008782 - FUROSEMIDA 40 MG	0,06	3.600,00
----------------	-----	-----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

075/000	COM	30.000,00	0,28	00034921 - GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,28	8.400,00
----------------	-----	-----------	------	---	------	----------

Descrição adicional:
COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

076/000	COM	30.000,00	0,36	00034935 - GLICLAZIDA 60 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,36	10.800,00
---------	-----	-----------	------	--	------	-----------

Descrição adicional:
COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

077/000	COM	50.000,00	0,10	00034881 - GLIMEPIRIDA 2 MG	0,10	5.000,00
---------	-----	-----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

078/000	FR	600,00	3,58	00035319 - GUACO – EXTRATO HIDROALCOOLICO DAS FOLHAS DE MIKANIA GLOMERATA 35 MG/ML – XAROPE	3,58	2.148,00
---------	----	--------	------	---	------	----------

Descrição adicional:
FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

079/000	FR	300,00	5,92	00034655 - HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	5,92	1.776,00
---------	----	--------	------	---	------	----------

Descrição adicional:
FRASCO CONTENDO 20 ML

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

080/000	COM	25.000,00	0,15	00034651 - HALOPERIDOL 5 MG	0,15	3.750,00
---------	-----	-----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

081/000	AMP	300,00	6,69	00034793 - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, SOLUÇ. INJETAVEL , AMPOLA C/ 1ML	6,69	2.007,00
---------	-----	--------	------	--	------	----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

082/000	COM	40.000,00	0,27	00034924 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	0,27	10.800,00
---------	-----	-----------	------	---	------	-----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

083/000	FR	600,00	3,08	00034707 - HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	3,08	1.848,00
---------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:
Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml, suspensão oral. Frasco contendo no mínimo 120ml.

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

084/000	FR	600,00	10,37	00034693 - HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML – SOLUÇÃO OTOLÓGICA	10,37	6.222,00
---------	----	--------	-------	---	-------	----------

Descrição adicional:
FRASCO CONTENDO 8 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

085/000	FR	1.500,00	3,44	00034753 - IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	3,44	5.160,00
---------	----	----------	------	---	------	----------

Descrição adicional:
FRASCO CONTENDO 30 ML

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência:
Conta:

086/000	COM	60.000,00	0,23	00034758 - IBUPROFENO 600 MG	0,23	13.800,00
---------	-----	-----------	------	------------------------------	------	-----------



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

087/000	COM	70.000,00	0,16	00034769 - ISSOSSORBIDA (MONONITRATO) 20 MG	0,16	11.200,00
----------------	-----	-----------	------	---	------	-----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

088/000	CAP	15.000,00	0,89	00034642 - ITRACONAZOL 100 MG	0,89	13.350,00
----------------	-----	-----------	------	-------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

089/000	COM	3.000,00	0,43	00034755 - IVERMECTINA 6 MG	0,43	1.290,00
----------------	-----	----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

090/000	FR	500,00	7,90	00035320 - LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	7,90	3.950,00
----------------	----	--------	------	---------------------------------------	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 100 ML

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

091/000	UN	20.000,00	0,61	00034912 - LANCETAS DESCARTÁVEIS	0,61	12.200,00
----------------	----	-----------	------	----------------------------------	------	-----------

Descrição adicional:

Lancetas Descartáveis - agulha metálica com base em polímero plástico esterilizada por raio gama, 28G, desenvolvida para realizar pulsão da polpa digital para obtenção da amostra de sangue. Os lancetadores deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo ministério da SAÚDE/ANVISA. O vencedor deste item deve ceder em doação ou comodato até 100 unidades (podendo ser acrescido de 25% se necessário) de canetas lancetadoras compatíveis com as lancetas licitadas. Prazo de validade, não inferior a 12 meses a partir da data da entrega. Necessário envio de amostra pelo vencedor.

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

092/000	COM	16.000,00	0,73	00034638 - LEVOFLOXACINO (HEMI-HIDRATADO) 500 MG	0,73	11.680,00
----------------	-----	-----------	------	--	------	-----------

Dotação:Acesso:273 Projeto: 2041 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

093/000	COM	10.000,00	0,62	00034699 - LEVOMEPRMAZINA 100 MG	0,62	6.200,00
----------------	-----	-----------	------	----------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

094/000	FR	200,00	8,49	00034704 - LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	8,49	1.698,00
----------------	----	--------	------	---	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO 20 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

095/000	COM	70.000,00	0,30	00034754 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	0,30	21.000,00
----------------	-----	-----------	------	--	------	-----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

096/000	COM	70.000,00	0,15	00034786 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	0,15	10.500,00
----------------	-----	-----------	------	---------------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

097/000	COM	70.000,00	0,15	00034889 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	0,15	10.500,00
----------------	-----	-----------	------	---------------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

098/000	COM	60.000,00	0,30	00034792 - LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	0,30	18.000,00
----------------	-----	-----------	------	---------------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

099/000	BG	500,00	3,43	00034806 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% GELEIA	3,43	1.715,00
----------------	----	--------	------	---	------	----------

Descrição adicional:

BISNAGA CONTENDO 30 G

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

100/000	FR	600,00	5,70	00034767 - LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	5,70	3.420,00
----------------	----	--------	------	--------------------------------------	------	----------



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 100 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

101/000	COM	20.000,00	0,08	00034773 - LORATADINA 10 MG	0,08	1.600,00
----------------	-----	-----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

102/000	COM	50.000,00	0,49	00034678 - METILDOPA 250 MG	0,49	24.500,00
----------------	-----	-----------	------	-----------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

103/000	COM	20.000,00	0,07	00034668 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	0,07	1.400,00
----------------	-----	-----------	------	---------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

104/000	AMP	600,00	0,70	00034760 - METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJETAVEL AMP C/ 2ML	0,70	420,00
----------------	-----	--------	------	---	------	--------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

105/000	COM	40.000,00	0,40	00034942 - METOPROLOL (SUCCINATO) 25 MG	0,40	16.000,00
----------------	-----	-----------	------	--	------	-----------

Descrição adicional:

COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

106/000	COM	90.000,00	0,77	00034913 - METOPROLOL (SUCCINATO) 50 MG	0,77	69.300,00
----------------	-----	-----------	------	--	------	-----------

Descrição adicional:

COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

107/000	COM	30.000,00	0,29	00034765 - METOPROLOL (TARTARATO) 100 MG	0,29	8.700,00
----------------	-----	-----------	------	---	------	----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

108/000	BG	400,00	10,33	00034688 - METRONIDAZOL 100 MG/G + NISTATINA 20.000 UI/G CREME GINECOLÓGICO	10,33	4.132,00
----------------	----	--------	-------	---	-------	----------

Descrição adicional:

METRONIDAZOL + NISTATINA, CREME VAGINAL, BISNAGA CONTENDO 50 G + APLICADOR

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

109/000	COM	10.000,00	0,32	00034737 - METRONIDAZOL 400 MG	0,32	3.200,00
----------------	-----	-----------	------	--------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

110/000	BG	400,00	6,19	00022323 - MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/G CREME VAGINAL	6,19	2.476,00
----------------	----	--------	------	---	------	----------

Descrição adicional:

BISNAGA CONTENDO 60 G OU 80 G + APLICADOR

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

111/000	COM	14.400,00	5,53	00033746 - NALTREXONA CLORIDRATO 50MG	5,53	79.632,00
----------------	-----	-----------	------	---------------------------------------	------	-----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

112/000	BG	1.000,00	2,21	00034698 - NEOMICINA (SULFATO) 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA	2,21	2.210,00
----------------	----	----------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

BISNAGA CONTENDO NOMÍNIMO 10 G



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

113/000	COM	20.000,00	0,34	00034691 - NIFEDIPINO 10 MG	0,34	6.800,00
----------------	-----	-----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

114/000	COM	25.000,00	0,16	00034701 - NIFEDIPINO 20 MG	0,16	4.000,00
----------------	-----	-----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

115/000	COM	40.000,00	0,08	00034822 - NIMESULIDA 100 MG	0,08	3.200,00
----------------	-----	-----------	------	------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

116/000	FR	600,00	4,73	00034751 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	4,73	2.838,00
----------------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 30 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

117/000	BG	400,00	5,24	00034800 - NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	5,24	2.096,00
----------------	----	--------	------	---	------	----------

Descrição adicional:

CREME PARA USO GINECOLÓGICO, BISNAGA CONTENDO 60 G + APLICADOR

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

118/000	CAP	20.000,00	0,36	00034766 - NITROFURANTOÍNA 100 MG	0,36	7.200,00
----------------	-----	-----------	------	-----------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

119/000	COM	10.000,00	0,44	00008449 - NORFLOXACINO 400MG	0,44	4.400,00
----------------	-----	-----------	------	-------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

120/000	COM	20.000,00	0,21	00003499 - NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 25 MG	0,21	4.200,00
----------------	-----	-----------	------	--	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

121/000	FR	800,00	8,64	00034915 - ÓLEO CICATRIZANTE A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	8,64	6.912,00
----------------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 100 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

122/000	FR	500,00	6,69	00034925 - ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL	6,69	3.345,00
----------------	----	--------	------	--------------------------------------	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 100 ML

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

123/000	CAP	300.000,00	0,09	00014019 - OMEPRAZOL 20 MG	0,09	27.000,00
----------------	-----	------------	------	----------------------------	------	-----------

Descrição adicional:

EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO NOMÁXIMO 30 CÁPSULAS

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

124/000	COM	15.000,00	0,74	00034926 - ONDANSETRONA (CLORIDRATO) 4 MG	0,74	11.100,00
----------------	-----	-----------	------	--	------	-----------

Descrição adicional:

COMPRIMIDOS ORODISPERSÍVEIS

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco::** - Agência:
Conta:

				00034665 - PARACETAMOL 200 MG/ML		
--	--	--	--	----------------------------------	--	--



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



125/000	FR	1.500,00	1,72	SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1,72	2.580,00
----------------	----	----------	------	----------------------	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 15 ML

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

126/000	COM	90.000,00	0,08	00034730 - PARACETAMOL 500 MG	0,08	7.200,00
----------------	-----	-----------	------	-------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

127/000	COM	50.000,00	0,54	00034764 - PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA (FOSFATO) 30 MG	0,54	27.000,00
----------------	-----	-----------	------	--	------	-----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

128/000	COM	1.500,00	0,31	00020898 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	0,31	465,00
----------------	-----	----------	------	---	------	--------

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

129/000	FR	600,00	17,62	00034761 - PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	17,62	10.572,00
----------------	----	--------	-------	--------------------------------------	-------	-----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 60 ML

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

130/000	FR	350,00	14,00	00035322 - POLIMIXINA B (SULFATO) 10.000 UI/ML + NEOMICINA (SULFATO) 3,50 MG/ML + FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML + LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 20 MG/ML – SOLUÇÃO OTOLÓGICA.	14,00	4.900,00
----------------	----	--------	-------	---	-------	----------

Descrição adicional:

SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO CONTENDO 5 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

131/000	BG	50,00	11,23	00034893 - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL	11,23	561,50
----------------	----	-------	-------	-------------------------------------	-------	--------

Descrição adicional:

POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL CONTENDO ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOACIDOS (25MG/G), METIONINA (5MG/G) E
CLORANFENICOL (5MG/G) TUBOC/3,5G.

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

132/000	FR	900,00	9,99	00034748 - PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	9,99	8.991,00
----------------	----	--------	------	---	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 60 ML

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

133/000	COM	30.000,00	0,14	00019465 - PREDNISONA 20 MG	0,14	4.200,00
----------------	-----	-----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

134/000	COM	30.000,00	0,08	00008445 - PREDNISONA 5 MG	0,08	2.400,00
----------------	-----	-----------	------	----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

135/000	COM	15.000,00	0,13	00034788 - PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	0,13	1.950,00
----------------	-----	-----------	------	--	------	----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

136/000	FR	350,00	26,00	00034894 - PROTETOR SOLAR UVA + UVB - FPS 30	26,00	9.100,00
----------------	----	--------	-------	---	-------	----------

Descrição adicional:

Protetor Solar UVA UVB, FPS 30. Embalagem com no mínimo 120 ml; Resistente a água e ao suor; Deve oferecer proteção contra
queimaduras solares provenientes de raios UVA e UVB (fator 30); Hipoalergênico, dermatologicamente testado, isento de fragrância e
corantes, não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos). Não deve ser em Gel; Não deve manchar a roupa;



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



Prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA, com indicação do registro na embalagem.

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

137/000	FR	100,00	9,20	00035340 - PROXIMETACAÍNA (CLORIDRATO) 5 MG/ML	9,20	920,00
----------------	----	--------	------	--	------	--------

Descrição adicional:
SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTENDO 5 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

138/000	COM	70.000,00	0,10	00007039 - RISPERIDONA 2MG	0,10	7.000,00
----------------	-----	-----------	------	----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

139/000	COM	9.000,00	0,18	00034875 - RISPERIDONA 3 MG	0,18	1.620,00
----------------	-----	----------	------	-----------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

140/000	SCH	800,00	0,92	00034720 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊS C/ PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	0,92	736,00
----------------	-----	--------	------	--	------	--------

Descrição adicional:
Sais para reidratação oral - sachês com pó para solução oral 27,9 g

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

141/000	FR	100,00	21,88	00035321 - SALBUTAMOL (SULFATO) 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	21,88	2.188,00
----------------	----	--------	-------	--	-------	----------

Descrição adicional:
FRASCO CONTENDO 10 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

142/000	UN	30.000,00	0,25	00034763 - SERINGA ESTÉRIL 1ML/CC, C/ AGULHA ACOPLADA DE 13X4,5, DE USO ÚNICO, P/ INSULINA (U-100)	0,25	7.500,00
----------------	----	-----------	------	--	------	----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

143/000	COM	350.000,00	0,15	00034777 - SERTRALINA (CLORIDRATO) 50 MG	0,15	52.500,00
----------------	-----	------------	------	--	------	-----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

144/000	FR	60,00	9,62	00008645 - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10MG DE CLORIDRATO TETRACAÍNA E 1MG DE CLORIDRATO DE FENILEFRINA FRASCO C/ 10ML	9,62	577,20
----------------	----	-------	------	--	------	--------

Descrição adicional:
Solução oftálmica estéril, cada ml contendo: 10mg de cloridrato de tetracaína e 1mg de cloridrato de fenilefrina - com 10ml. Colírio Anestésico.

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

145/000	BG	600,00	7,12	00034914 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME	7,12	4.272,00
----------------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:
BISNAGA CONTENDO NO MÍNIMO 30 G

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

146/000	COM	25.000,00	0,21	00034669 - SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	0,21	5.250,00
----------------	-----	-----------	------	---	------	----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

				00034660 - SULFAMETOXAZOL 40MG +		
--	--	--	--	----------------------------------	--	--



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



147/000	FR	200,00	6,34	TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSAO ORAL	6,34	1.268,00
----------------	----	--------	------	------------------------------------	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO NOMÍNIMO 100 ML

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

148/000	FR	400,00	1,35	00034667 - SULFATO FERROSO 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1,35	540,00
----------------	----	--------	------	---	------	--------

Descrição adicional:

SOLUÇÃO ORAL CONTENDO 125 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR; FRASCO COM 30 ML

Dotação:Acesso:234 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

149/000	COM	30.000,00	0,03	00034659 - SULFATO FERROSO 40 MG	0,03	900,00
----------------	-----	-----------	------	----------------------------------	------	--------

Descrição adicional:

COMPRIMIDOS CONTENDO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

150/000	COM	15.000,00	0,25	00034928 - TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	0,25	3.750,00
----------------	-----	-----------	------	--	------	----------

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

151/000	FR	400,00	4,72	00034916 - TIMOLOL (MALEATO) 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	4,72	1.888,00
----------------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO 5 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

152/000	UN	80.000,00	0,31	00034746 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	0,31	24.800,00
----------------	----	-----------	------	--	------	-----------

Descrição adicional:

O vencedor deste item deve ceder em doação ou comodato até 160 unidades (podendo ser acrescido de 25% se necessário) de monitores de glicemia capilar, compatíveis com as tiras licitadas, com baterias; o método de leitura do monitor deverá ser através de tecnologia de biosensor amperométrico para uso em glicosímetros digitais com Registro na ANVISA, em modelos nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte dos mesmos, possuir botão ejetor de tiras para evitar contato com material biológico (NR32), portátil, para uso domiciliar, com faixa de medição de valores entre 5 a 700mg/dL (sugerido 10 a 600); volume de amostra de 0,4ml, oferecer resultado da análise em tempo inferior a 10 segundos, possuir memória de no mínimo 500 resultados com data e hora; possuir saída e software para descarregamento de dados (USB HID com cabo micro USB). Prazo de validade, não inferior a 12 meses a partir da data da entrega.

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

153/000	FR	400,00	5,55	00035323 - TOBRAMICINA 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	5,55	2.220,00
----------------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

FRASCO CONTENDO 5 ML

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

154/000	BG	400,00	4,13	00034895 - TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POMADA BUCAL	4,13	1.652,00
----------------	----	--------	------	--	------	----------

Descrição adicional:

TRIANCINOLONA (ACETONIDA) EMORABASE, BISNAGA CONTENDO 10 G

Dotação:Acesso:231 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

155/000	COM	35.000,00	0,17	00034783 - VARFARINA SÓDICA 5 MG	0,17	5.950,00
----------------	-----	-----------	------	----------------------------------	------	----------

Dotação:Acesso:233 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

156/000	COM	25.000,00	0,18	00034666 - VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG	0,18	4.500,00
----------------	-----	-----------	------	---	------	----------

Dotação:Acesso:232 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 09 00 000 Relacionamento: / **Banco:** - Agência:
Conta:

Total: 1.408.253,20



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação refere-se a aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de MEDICAMENTOS, visando fornecimento necessário para a manutenção do atendimento da demanda dos munícipes junto a Farmácia Pública Municipal e UBS, bem como ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável (Comissão de Farmácia e Terapêutica) e sua farmacêutica.

A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo / risco da saúde dos enfermos atendidos.

Ressalta-se ainda, que a Lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)", garantido **um direito fundamental do ser humano "saúde"**. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Tuparendi, como se vê nos itens requisitados pela Secretaria de Saúde e Ação Social do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetros o histórico de consumo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência das últimas contratações com o mesmo objeto, realizados por esta Administração (Pregão Eletrônico nº 12/2022, Pregão Eletrônico nº 11/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023 e Pregão Eletrônico nº 24/2023), de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020), acrescidas de 20% para o aumento de demanda, insucesso de processos licitatórios subsequentes, substituição de medicamentos em falta, entre outros.

A grade é revisada anualmente, conforme os seguintes critérios: consumo médio mensal dos últimos 12 meses, perfil de atendimento e protocolos assistenciais; objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito precípua o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais, conforme determina a Política Nacional de Medicamentos regulamentada pela Portaria MS 3.916/98.

A estimativa bem como a relação dos medicamentos e quantitativos a serem adquiridos estão descritos neste Pedido.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Vislumbra-se para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a essencialidade, sob aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa(s) especializada(s) em comércio / distribuição de Medicamentos e/ou Produtos Hospitalares.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.432.492,27 (Um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), tendo como referência as últimas compras do objeto desta contratação. Podendo ser verificado no Pregão Eletrônico nº 11/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023 e Pregão Eletrônico nº 24/2023.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3.895, de 02 de fevereiro de 2024 que "Regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.



Em vista disto, o princípio do parcelamento não poderá ser aplicado a presente contratação por se tratar de aquisição de bem comum. Apenas permitir que a entrega do objeto seja parcelada tendo em vista a oscilação de demanda, o local de armazenamento que atualmente é insuficiente para guarda de grandes quantidades/volumes o que exige entregas fracionadas, bem como os repasses financeiros Federal e Estadual são mensais, ou seja, o recurso para o pagamento nem sempre está disponível no montante total.

Podendo ser ainda observado, que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Tuparendi.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreços ou preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para redução dos impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material ambulatorial, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando o fornecimento de insumos necessários para manutenção dos serviços da Farmácia Pública Municipal em atendimento aos pacientes provenientes das Unidades Básicas de Saúde da Família e demais Unidades Integrantes de Saúde do Município; de acordo com as quantidades e especificações descritas neste Pedido (Pedido nº 0001/2024, Órgão: Secretaria de Saúde e Ação Social).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir o tratamento de pacientes do Município, em observância que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de melhor resultado para os pacientes atendidos na Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar o Registro de Preços como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.

Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes Medicamentos e Materiais, para suprir as necessidades da Farmácia Pública Municipal e Unidades Básicas de Saúde, pois trata-se de tratamentos/atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Cabe ressaltar que a descontinuidade dos mesmos pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos mesmos e impossibilitando alguns procedimentos, sob pena de agravo de doença ou morte, desta forma, cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: " A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção e recuperação".

A aquisição dos itens no Sistema de Registro de Preços se amolda perfeitamente ao objeto solicitado, visto não ser possível prever a quantidade exata de insumos que será utilizada em vista a oscilação de demanda, o local de armazenamento que atualmente é insuficiente para guarda de grandes quantidades/volumes o que exige entregas fracionadas, bem como repasses financeiros Federal e Estadual serem mensais, ou seja, os recursos para pagamento nem sempre estão disponíveis no montante total. Assim sendo, a Administração evitará a manutenção de grandes estoques para os itens contratados, permitindo sua aquisição no momento em que for necessária a utilização.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para o fornecimento de Medicamentos e Materiais Ambulatorial, conforme o descrito que segue:



1- Os itens constantes no presente Termo de Referência, são itens padronizados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) revisada e atualizada anualmente pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, dispensados na Farmácia Pública Municipal, previstos nos Protocolos Clínicos Assistenciais das Unidades Básicas de Saúde. Por se tratarem de itens padronizados, onde, noutro, realizou-se processo licitatório para aquisição do objeto, a solução cabível para a contratação é o Registro de Preços Originário de Pregão Eletrônico, dado as características do objeto (enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021), considerando a ampla concorrência e o fornecimento de forma parcelada dos itens.

2- Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando se necessário, efetuar a contratação. Com isso, após realizado o procedimento licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos medicamentos conforme o prazo de entrega definido neste termo de referência e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições neste determinadas, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens a serem adquiridos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Medicamentos e Materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Do Prazo, do Local e das Condições de Entrega

1.1. A entrega ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento, pela empresa, da Requisição de Despesa com número de Empenho.

1.1.1. A Requisição de Despesa será considerada recebida na data do envio pelo Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade do Fornecedor consultar seu correio eletrônico diariamente.

1.1.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado à autoridade competente a prorrogação, comprovada a justa causa do pedido.

1.2. A entrega deverá ser realizada, sem ônus para a Municipalidade, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Mauá, nº 1386, Centro, na cidade de Tuparendi / RS.

1.3. A conferência dos itens ficará a cargo da Comissão de Recebimento acompanhada pelos fiscais, que deverão fazê-lo em até 24 horas da entrega.

1.3.1. O recebimento dos materiais e medicamentos, objeto desta licitação, será realizado por Servidor membro da Comissão de Recebimento, que fará nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

1.4. Tanto o transporte como a entrega no local designado serão de responsabilidade exclusiva do Fornecedor, sem que qualquer custo adicional possa ser incluso posteriormente.

1.5. Quaisquer inconformidades deverão ser comunicadas pela Secretaria de Saúde à empresa vencedora em até 05 (cinco) dias úteis. Sendo que o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2. Das Obrigações da Fornecedorora

2.1. Ter conhecimento de todas as especificações do fornecimento previstas no Termo de Referência e posterior edital. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigida, cumprindo os prazos e condições estabelecidas.

2.2. Substituir no prazo de 03 (três) dias o produto entregue em desconformidade com as obrigações deste Termo de Referência e respectivos Edital e Ata de Registro de Preços.

2.3. Proceder à entrega dos objetos, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.



- 2.4. Entregar os objetos adquiridos sempre dentro dos prazos de validade exigidos.
- 2.5. Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários.
- 2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas.
- 2.8. Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário.
- 2.9. Responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Administração.
- 2.10. Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 2.11. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Instrumento Convocatório.
- 2.12. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998 e da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamento que tenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme art. 1º, § único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e o art. 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, portanto, é obrigação da fornecedora cumprir com estas normas e demais legislação vigente.

3. Das Obrigações do Adquirente

- 3.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata, por meio de fiscais designados.
- 3.2. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Fornecedora, relativos à execução do objeto.
- 3.3. Proporcionar todas as facilidades para que a Fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições exigidas.
- 3.4. Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou Servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.
- 3.5. Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.
- 3.6. Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes.
- 3.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Termo e no Instrumento Convocatório.
- 3.8. Informar quaisquer inconsistências à Fornecedora no prazo de 03 (três) dias.

4. Das Infrações e Sanções Administrativas

- 4.1. O Licitante ou Contratado será responsabilizado administrativamente pela infrações previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. O Licitante ou Contratado enquadrado administrativamente nas infrações previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará sujeito às sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Da Vigência da Ata de Registro de Preços

- 5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e vigorará a partir de sua assinatura.

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade



compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I- Da Habilitação

I.I- Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

I.II- Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), conjunta, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

I.III- Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943.

II- Qualificação Econômico-Financeira

II.I- Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data da apresentação, caso não houver validade na própria certidão.

III- Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão de bens em características e em quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta Licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Licenças de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal em nome da licitante;
- c) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da empresa participante da licitação emitida pela ANVISA. Quando se tratar de medicamentos pertencentes à Portaria SVS/MS nº 344/1998, deverá ser apresentada a Autorização Especial (AE) do estabelecimento;
- d) Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA ou publicação do registro no Diário Oficial da União. Será permitida a apresentação do protocolo de pedido de revalidação do registro junto à ANVISA desde que tenha sido requerido nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360/76, em nome da licitante.

III.I- Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada e estar dentro do prazo de validade.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NÃO SE APLICA.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratado deverá produzir os resultados pretendidos atendendo na íntegra os **Requisitos de Contratação** já descritos no presente Termo de Referência, nos Termos do Pactuado no Contrato.

A constar, que serão ainda observados os seguintes **Critérios para Recebimento do Objeto**:

- 1- No momento do recebimento, a empresa vencedora deverá aguardar conferência dos bens licitados no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no contrato, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sempre de acordo com a anuência da administração municipal;
- 2- Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso. O transporte dos medicamentos deverá ser feito em veículo fechado (tipo furgão), utilizado exclusivamente, para transporte de produtos desta natureza;
- 3- O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de medicamentos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou que comprometam a qualidade dos medicamentos;
- 4- Serão rejeitados no recebimento, os produtos/medicamentos com validade expirada, com embalagens violadas, com defeito, quebrado, ou fornecidos com especificações diferentes das constantes no edital e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital;
- 5- Os medicamentos acondicionados em frascos deverão conter lacre na tampa. Não serão aceitos produtos com indícios de vazamento. Poderão ser aceitos frascos sem lacre na tampa, desde que cada frasco seja entregue em embalagem secundária individual, a qual contenha lacre, garantindo assim, a inviolabilidade do produto;
- 6- Nas embalagens dos medicamentos genéricos deverá estar escrito "Medicamento Genérico Lei nº 9.787/99";
- 7- As embalagens de medicamentos pertencentes à Portaria nº 344/98 e suas atualizações, deverão obedecer às normas específicas da legislação vigente;
- 8- Os rótulos dos produtos deverão conter informação de acordo com o preconizado na Resolução RDC nº 199, de 20 de outubro de 2006;
- 9- Deverão ser observadas as seguintes determinações sobre os medicamentos, conforme a legislação vigente (Lei nº 6.360, de 23/09/1976, Portaria nº 2.814, de 29/05/1998, Lei nº 9.787, de 10/02/1999 e Resolução RDC nº 92, de 23/10/2000) da ANVISA:
 - a) Embalagem primária - Os medicamentos deverão ser entregues contendo, em suas unidades de acondicionamento primárias, o número do lote, a data de fabricação, a data de validade, a denominação genérica e a concentração.
 - b) Embalagem secundária - Todos os medicamentos, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações, ou seja, número do lote, data de fabricação, data de validade, nome do responsável técnico e o número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia, número de registro no Ministério da Saúde ou órgão equivalente, nome genérico e concentração, de acordo com a Legislação Sanitária e em língua portuguesa.
 - c) Os medicamentos deverão conter bulas (em quantidade suficiente para distribuição aos usuários dos medicamentos), rótulo e embalagem com informações, em língua portuguesa, inclusive para medicamentos importados.
- 10- Os medicamentos devem possuir no mínimo 12 (doze) meses de validade ou 75% do prazo total de validade. Prazos de validade inferiores a estes, o (a) farmacêutico (a) deve ser consultado (a) para verificação da possibilidade de recebimento sem que haja prejuízo para este serviço.

A fiscalização do cumprimento dos termos da Ata de Registro de Preços se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Gestor de Secretaria Municipal de Saúde e das Servidora Sandra Helena Berwanger, Farmacêutica, Greice Keli Jesiur Kegler, Atendente de Farmácia e Patrícia Ehrhardt, Oficial Administrativo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por



qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.894, de 01 de fevereiro de 2024, que Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos do Art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.13/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O Pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos itens solicitados, através de Requisição de Despesa, bem como, a apresentação da Nota Fiscal;
- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, salvo os casos previstos em lei;
- A Nota Fiscal ou a Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão e do Empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento do objeto;
- **Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte, será adotado o disposto no Decreto Municipal nº 3.728, de 18 de março de 2022.**

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda como critério o fornecedor deverá apresentar os documentos solicitados (documentos que comprovem a Habilitação Jurídica, a Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira, e a Regularidade Fiscal e Trabalhista), conforme disposto no item 4.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 1.474.411,20 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3.895, de 02 de fevereiro de 2024, que " Regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado foi realizada nos dias 07 e 08 de março/2024, observando-se o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 3.895/2024, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo utilizado o Banco de Preços em Saúde.

A composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente no Banco de Preços em Saúde, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (inciso I).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
231	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2032 Farmácia Básica	3390 30 00 00 000	0,00	268.361,32
274	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2041 Aquisição de Medicamentos à População	3390 30 00 00 000	0,00	7.600,00
273	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2041 Aquisição de Medicamentos à População	3390 30 00 00 000	0,00	20.000,00
233	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2032 Farmácia Básica	3390 30 00 00 000	0,00	150.000,00
232	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2032 Farmácia Básica	3390 30 00 00 000	0,00	64.371,32
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2032 Farmácia Básica	3390 30 00 00 000	0,00	35.194,96



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/04/2024

Hora: 15:44:36



234

SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
Saúde

Total geral disponível

R\$ 545.527,30

SECRETARIA REQUISITANTE _____ SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____ ASSINATURA
--	--	--

18/03/2024 ÀS 15:17:00 PEDIDO AUTORIZADO POR SANDRA